

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.180

DE 21 DE OUTUBRO DE 2005.

*“Dispõe sobre red denominação de logradouro público, a rua Jaguariúna, para rua ANTÔNIO AZEVEDO”.*

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

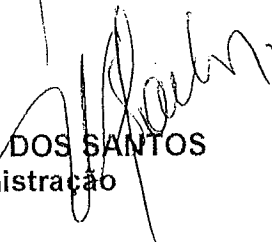
**Art. 1º** - Fica redenominação a rua **ANTONIO AZEVEDO**, a rua Jaguariúna, situada no Parque São Roberto II, no Distrito de Jordanésia.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de outubro de 2005.

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

*Publicada e Registrada na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.*

## BIOGRAFIA

Nascido em 20 de janeiro de 1926, vindo morar em Cajamar desde os 10 anos de idade, onde constituiu família casando com Sr<sup>a</sup> Maria Aparecida Azevedo, sendo que desta união nasceram oito filhos, que era seu maior orgulho.

Residiu em Cajamar – Centro até 1.969 trabalhando em uma Olaria para o sustento da família.

Com muita luta e ajuda de amigos conseguiu sua própria Olaria em Jordanésia, onde hoje esta localizado o Centro de Eventos que é o Boiodromo, contribuindo com seus tijolos para a construção de nossa cidade, sendo orgulho da família, mesmo sendo analfabeto conseguiu formar todos seus filhos, aconselhando a importância dos estudos na vida deles futuramente.

No ano de 1990, a comunidade Cajamarense perderia aquele que tanto viu Cajamar crescer de tijolo em tijolo, deixando muita saudades em seus familiares e legião de amigos.